



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 585, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 473, de 1º de dezembro de 2022, que concedeu férias-prêmio pelo período de 4 (quatro) meses ao servidor público municipal **SEBASTIÃO FORTUNATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 555, ocupante da função de Pedreiro “A”, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05/1995, em virtude do implemento de sua aposentadoria.

Art. 2º Deverá constar da ficha funcional do servidor que o mesmo gozou, até a presente data, 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias do período de férias-prêmio concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 1º de fevereiro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 585, de 1º/02/2022 foi publicada na data de 1º/02/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão